



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 054/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispões sobre nomeação da função de liquidante da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para função de: LIQUIDANTE o senhor FABIANO ERIK LORENA, Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Conquista.

**Art. 2º** - Para a mencionada função de liquidante, o servidor nomeado no artigo 1º, não perceberá nenhuma remuneração e/ou terá direito a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais para ocupar o cargo em questão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 013/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024.

**RODRIGO ZARA FAIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024